



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 008,

DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT
E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 995 de 08 de Dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 210.338,58 (Duzentos e dez mil, trezentos e trinta e oito reais com cinquenta e oito centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2205 – MANUT. DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (262) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2412 – MANUT. DAS ATIV. DA MERENDA ESCOLAR - EF.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4502) R\$ 30.000,00

Atividade 2461 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (479) R\$ 16.542,85

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4490) R\$ 17.183,33

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4493) R\$ 34.332,21

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4496) R\$ 4.780,19

Atividade 2454 – MANUT. DAS ATIV. DA MERENDA ESCOLAR – EI – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4524) R\$ 3.000,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4590) R\$ 13.000,00

Atividade 2463 – MANUT. DAS ATIV. DA MERENDA ESCOLAR – EI – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4513) R\$ 22.000,00

Atividade 2469 – MANUT. DO MUSEU MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (40165) .. R\$ 11.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2532 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5253) R\$ 3.900,00

Atividade 2513 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ASSIST. SOCIAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5330) R\$ 4.000,00

Operação Especial 0014 – AUXÍLIO À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5362) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DAS ATIV. DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (685) R\$ 21.000,00

Operação Especial 0018 – CONTRIBUIÇÕES À EMATER.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.40.41.00.00.00.00 – Contribuições (665) R\$ 9.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2705 – MANUT. DA ANTENA REPETIDORA DE TV.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (740) R\$ 1.600,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Projeto 1301 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (385) R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1428 – CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4327) R\$ 13.000,00

Atividade 2462 – MANUT. DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - EI.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4505) R\$ 34.332,21

SUPERÁVIT.....R\$ 153.006,37

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretário Municipal da Administração e Fazenda substituta